



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO



MOÇ 037 /2019

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO)

LIDO
Em, 09/04/19
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor e aplausos ao Senhor Cícero Paulo Bento do Lago, Policial Militar integrante do 20º Batalhão da Cidade do Paranoá, pelos atos de bravura no exercício de sua profissão.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, manifesta votos de louvor e aplausos ao Senhor Cícero Paulo Bento do Lago, Policial Militar, pelos atos de bravura no exercício de sua profissão.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 037 / 2019
Folha Nº 01 de 06

Vivemos num mundo de contraditória modernidade. Excessos de facilidades tecnológicas que talvez estejam levando ao aumento das angústias humanas e elevado os números estatísticos da violência, tanto nas ruas como nos lares.

À média que crescem os índices de violência, diminui a credibilidade das polícias de vários estados do Brasil. Porém, no Distrito Federal, a Polícia Militar conta com crescente credibilidade e confiança da população.

Este prestígio advém de fatos como o ocorrido na Cidade do Paranoá, no dia 27 de fevereiro de 2019, quando a equipe de policiais fazia sua patrulha de rotina e o Policial Militar Cícero Paulo **Bento** do Lago protagonizou mais um episódio de coragem e bravura que deixaram o povo de Brasília orgulhoso.

Este episódio se deu por volta das 23:30h quando a equipe de patrulha percebeu movimentações vindas de um sobrado de onde uma mulher tentava se atirar, atentando contra a própria vida.

Enquanto o marido tentava, sem sucesso, dissuadir a esposa de tal intenção e os policiais se empenhavam em compreender o que estava acontecendo, o Soldado **Bento** adentrou o ambiente no momento exato em que a mulher estava soltando seu corpo pela janela e conseguiu puxá-la de volta para dentro de casa.

O mesmo Soldado **Bento** já havia protagonizado outro ato, numa ação de cumprimento da Lei Maria da Penha também na Cidade do Paranoá. Naquela ocasião, em 2015, houve troca de tiros, um policial foi baleado e veio a óbito, assim como o agressor que foi atingido em legítima defesa pelo Policial Bento.

Então o prestígio da nossa Polícia Militar não é por acaso. É por merecimento dessa valorosa corporação e seus bravos soldados.

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/04/2019 17:15
pscot



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**



Pelo exposto, conclamo aos nobres pares a aprovação desta proposição objetivando o reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal por parte do Policial Militar Cícero Paulo **Bento** Gonçalves.

Sala das Sessões, em de de 2019.



DEPUTADO JOÃO CARDOSO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 037 / 2019
Folha Nº 02 Bento

Assunto: Distribuição da **Moção nº 37/19**.

Autoria: Deputado (a) **Julio Cesar (PRB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 10/04/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

Moç Nº 037/2019

Folha Nº 03 Bete